

EDITAL IFSP Nº 109/2026

COMUNICADO Nº 04

Recurso da Banca de Heteroidentificação

Considerando o **Edital IFSP nº 109, de 3 de junho de 2026**, e suas alterações, disponível em:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/superiores-ead-2026-2-/todos-documentos/> e considerando a **Errata nº 02**, que alterou o período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da banca de heteroidentificação de **9 e 10 de julho** para **11 a 14 de julho de 2026**, disponível em:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/superiores-ead-2026-2-/#documentos>

informamos as seguintes orientações:

Foi necessária a alteração do período de interposição de recursos em razão de um problema técnico no Portal de Processos Seletivos do IFSP. No momento da interposição do recurso contra o resultado preliminar da banca de heteroidentificação, o sistema permitia apenas o envio do texto recursal, impossibilitando o *upload* do vídeo e do documento oficial de identificação com foto, documentos obrigatórios conforme previsto no Edital IFSP nº 109/2026.

Em razão dessa inconsistência, todos os recursos protocolados entre os dias **9 e 10 de julho de 2026** foram excluídos e **não serão considerados para fins de análise**, uma vez que foram enviados de forma incompleta em relação às exigências do edital.

Assim, os candidatos que obtiveram o resultado preliminar **"Não favorável"** na banca de heteroidentificação e que apresentaram recurso nos dias **9 e 10 de julho de 2026** deverão realizar **nova interposição de recurso**, no período de **11 a 14 de julho de 2026**.

No novo recurso, será obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- texto com a fundamentação do recurso;
- vídeo, conforme as especificações do edital; e
- documento oficial de identificação com foto.

As orientações detalhadas para a gravação e o envio do vídeo constam no documento **"Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação"**, disponível em:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/5/508043egbimk929rne8gdv170/7c/7cu8xgk15y47mn8ajhkl2xvem.pdf>

Os candidatos que ainda **não haviam protocolado recurso até o dia 10 de julho de 2026** também poderão apresentá-lo normalmente até o dia **14 de julho de 2026**, observando todas as exigências previstas no edital.

Conforme informado, os recursos interpostos entre os dias **9 e 10 de julho de 2026** serão desconsiderados. Assim, caso o candidato não apresente novo recurso no período de **11 a 14 de julho de 2026**, será mantido o resultado preliminar "**Não favorável**" da banca de heteroidentificação, prosseguindo-se as demais etapas do processo seletivo em conformidade com o disposto no **Edital IFSP nº 109/2026**.

Pedimos sinceras desculpas pelos transtornos ocasionados.

Para o pleno conhecimento de todas as etapas do processo seletivo, recomenda-se a leitura integral do **Edital IFSP nº 109/2026**, disponível em:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/5/508043egbimk929rne8gdv170/9j/9jy81sje6htiwyttnv6oy8kgk.pdf>

São Paulo, 11 de julho de 2026.

(Original assinado)

Comissão Central do Processo Seletivo do IFSP